

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**
PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA ESPORTES E LAZER - SEMPRE e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR- SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o Art. 12 da Lei nº 9.535, de 24/08/2020, Art. 8º da Lei nº 9.558 de 30/12/2020 e o Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o 5º Termo Aditivo do Contrato 012/2018, publicado no DOM nº 7.932, de 24/02/2021.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 27.812.0005.104501 - Revitalização e Requalificação de Equipamentos Esportivos e de Lazer, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições implementadas pela SUPERINTENDÊNCIA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA ESPORTES E LAZER E GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, SALVADOR, 19 de MARÇO de 2021.

CLISTENES BISPO

Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer.

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO

Superintendência de Obras públicas do Salvador

ANEXO A PORTARIA Nº 01/2021

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

UNIDADE ORIGEM:

52002 — Secretarias Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE.

520002 — UG SEMPRE — Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer.

52002 — Secretarias Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer -

UNIDADE DESTINO:

61000 — Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

616002 — UG SUCOP - Superintendência de Obras Publica do Salvador .

61602 — SUCOP - Superintendência de Obras Publica do Salvador .

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
27.812.0005.104501	44.90.51	0.1.00	1.300.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**
PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, o SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto na Lei Municipal nº 8.041, de 19 de julho de 2011 e nos Decretos s/ nº, de delegações de competência publicado nos DOM de 11/01/2017, de 17/10/2017, de 07/05/2018, de 27/12/2018, de 06/02/2019 e 13 a 15/02/2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Divulgar o relatório detalhado nominado Criança e Adolescente em cumprimento ao disposto dos artigos 2º e 3º, da Lei nº 8.041, de 19 de julho de 2011, na forma do anexo único desta Portaria.

Art. 2º - Em virtude das dificuldades administrativas inerentes a situação de calamidade pública, provocadas pela pandemia do coronavírus (COVID-19) e o alto grau de envolvimento das diversas secretarias que compõe a Comissão do Orçamento Criança e Adolescente - OCA, este relatório poderá sofrer correções se forem identificadas inconsistências nesta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC, E DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT em 24 de março de 2021.

FERNALDA SILVA LORDÉLO

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

CLISTENES BISPO

Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal de Saúde

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

FÁBIO RIOS MOTA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ANEXO ÚNICO

Município/Estado : Salvador, Bahia
Base de Dados Utilizada : SIGEF - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
RS 1,00

SAÚDE

Relatório Orçamentário da Criança e do Adolescente - OCA- Art. 2º INCISOS I, II E III - Lei Nº 8.041, de 19 de julho de 2011

Secretaria/Orgão	Orçamento Previsto	Orçamento executado	Diferença	%	Orçamento Previsto
FMS - Fundo Municipal de Saúde	626.896.558,97	550.731.865,24	76.164.693,73		610.738.809,25
105200 - Implantação e Implementação da Rede de Atenção Psicossocial - CAPS, Unidades de Acolhimento e Saúde na Rua	29.954,30	-	29.954,30	28,75%	115.016,40
105400 - Implementação do Sistema de Gestão em Saúde Pública - Saúde Eficiente	115.016,40	-	115.016,40	28,75%	59.808,53
116700 - Reorganização da Rede Básica de Saúde para a Atenção Materno e Infantil	615.532,69	116.176,30	499.356,40	28,75%	1.762.870,74
232800 - Informação e Comunicação Social em Saúde	842.259,35	610.411,86	231.847,49	28,75%	648.836,27
232900 - Reorganização da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade	126.481.002,13	118.295.732,05	8.185.270,08	28,75%	158.295.489,84
233000 - Implementação da Rede Especializada em Saúde Bucal	487.308,10	234.521,04	252.787,05	28,75%	328.659,36
233100 - Promoção das Ações de Vigilância Sanitária	163.820,16	147.990,68	15.829,48	28,75%	1.631.507,63
233200 - Promoção das Ações de Controle e Vigilância Epidemiológica	219.383,14	42.326,04	177.057,11	28,75%	317.732,81
233300 - Promoção das Ações de Vigilância Ambiental	172.524,60	-	172.524,60	28,75%	57.508,20
233400 - Promoção das Ações de Controle de Zoonoses	385.666,95	322.941,87	62.725,09	28,75%	275.464,28
233500 - Promoção das Ações de Imunização	30.390,21	30.390,14	0,07	28,75%	576.807,25
233600 - Promoção das Ações de Controle das DST/AIDS	2.319,88	2.174,27	145,61	28,75%	500.033,80
233800 - Promoção das Ações de Assistência Farmacêutica	8.402.367,54	6.920.652,93	1.481.714,61	28,75%	7.332.295,50
233900 - Modernização e Ampliação do Parque Tecnológico da SMS	8.520.663,92	6.137.472,72	2.383.191,21	28,75%	7.731.402,41
247200 - Ampliação do Atendimento em Saúde Especializada	373.478,09	65.682,68	307.795,41	28,75%	628.277,09
249300 - Promoção das Ações Básicas de Saúde	37.442.802,02	24.817.506,44	12.625.295,58	28,75%	30.809.443,07
249400 - Implementação da Rede de Urgência e Emergência	79.847.989,21	67.914.111,24	11.933.877,97	28,75%	73.885.385,20
250005 - Administração de Pessoal e Encargos - SMS	215.241.390,48	210.701.783,58	4.539.606,90	28,75%	228.691.421,24
250106 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SMS	25.404.407,51	19.620.038,32	5.784.369,19	28,75%	26.206.242,33
256100 - Manutenção do Hospital Municipal	31.718.733,97	31.718.732,94	1,03	28,75%	28.265.280,30
260705 - Implementação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo do FMS	-	-	-	28,75%	23.003,28
263000 - Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - FMS	90.399.548,31	63.033.220,15	27.366.328,17	28,75%	42.583.959,48
Nota 1:	Para a apuração dos dados, uma vez que todas as ações executadas são "não exclusivas" adotamos o critério proporcional, com base em material técnico publicado pela ABRINQ em 2017, com orientações sobre o OCA (De Olho no Orçamento da Criança - Iniciativa Prefeito Amigo da Criança). A taxa proporcional utilizada foi de 23,7541%, aplicada no total orçado e liquidado no exercício de 2020 para cada subfunção.				
Nota 2:	Todas as ações previstas no orçamento de 2020 são "não exclusivas".				

SAÚDE - Relatório Orçamentário da Criança e do Adolescente - Art. 3º - Lei Nº 8.041, de 19 de Julho de 2011

Execução do Orçamento da Criança e do Adolescente	Valor Empenhado 2021 (jan - fevereiro)	Valor Liquidado 2021 (jan - fev)
Total	163.962.903	68.459.160
Secretaria/Orgão	Orçamento executado (2021 jan - fev)	Orçamento Liquidado 2021 (jan - fev)
FMS - Fundo Municipal de Saúde	163.962.903	68.459.160



100200 - Implantação de Novos Centros de Convivência e de Unidade de Abrigamento para Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens		R\$ 115.000,00	R\$ -	R\$ -
100300 - Reforma e Equipagem das Unidades de Abrigamento para crianças, Adolescentes e Jovens		R\$ 1.020.000,00	R\$ -	R\$ -
230300 - Capacitação dos Profissionais na Área de Políticas Assistenciais de Crianças, Adolescentes e Jovens		R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -
247300 - Capacitação Profissional de Jovens Aprendizizes e familiares da FCM		R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -
250029 - Administração de Pessoal e Encargos - FCM		R\$ 4.033.000,00	R\$ 594.622,19	R\$ 592.916,21
250111 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCM		R\$ 537.000,00	R\$ 112.805,74	R\$ 34.082,73
251400 - Manutenção dos Centros de Convivência FCM (Proteção Básica) de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens	Não Exclusivo	R\$ 45.000,00	R\$ 14.316,99	R\$ 10.297,50
251500 - Manutenção do Programa Família Acolhedora		R\$ 46.000,00	R\$ 2.600,00	R\$ -
251600 - Manutenção das Unidades de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens		R\$ 5.584.000,00	R\$ 842.321,14	R\$ 450.263,95
250402 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FCM		R\$ 488.000,00	R\$ 61.640,60	R\$ 22.741,57

CULTURA

Fundação Gregório de Matos – FGM
Relatório Orçamentário da Criança e do Adolescente - OCA- Art. 2º INCISOS I,II E III - Lei Nº 8.041, de 19 de julho de 2011
Exercício 2020

Ação/nome	Tipo de OCA	Orçamento Previsto	Orçamento Executado	Diferença	%
107600 - Fomento à Produção Artística e Cultural	Não Exclusivo	150.000	0		100
107800 - Desenvolvimento de Atividades Culturais - Boca de Brasa	Não Exclusivo	700.000	179.000	521.000	25,57
107900 - Desenvolvimento de Atividades de Fomento à Leitura	Não Exclusivo	200.000	13.300	186.700	6,65
108000 - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	Não Exclusivo	25000	24.981	19	99,92

DESPORTO E LAZER

Secretaria Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer - SEMTEL
Relatório Orçamentário da Criança e do Adolescente - OCA- Art. 2º INCISOS I,II E III - Lei Nº 8.041, de 19 de julho de 2011
Exercício 2020

Ação/nome	Tipo de OCA	Orçamento Previsto	Orçamento Executado	Diferença	%	Orçamento Previsto 2021
104200 - Implantação e Implementação de Programas de Atividades Esportivas	Não Exclusivo	68.400	53.515	14.885	78%	SEMPRE
104300 - Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer	Não Exclusivo	416.800	267.365	149.235	64%	SEMPRE
104400 - Dinamização e Fomento ao Esporte nas Comunidades	Não Exclusivo	4.636.450	4.124.552	511.898	89%	SEMPRE
104500 - Revitalização e Requalificação de Equipamentos Esportivos e de Lazer	Não Exclusivo	10.000	8.925	1.075	89%	SEMPRE
104700 - Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer nas Comunidades	Não Exclusivo	2.183.665	38.437	2.145.228	2%	SEMPRE
157900 - Aprendiz Municipal	Não Exclusivo	3.974.200	2.310.002	1.664.198	58%	4.630.000
Total Geral		11.289.315	6.802.796	4.486.519	60%	4.630.000

Observações:

- SEMTEL - O valor orçado na subação 1047 esta incluso a fonte: 0124 de convênio no valor de R\$ 2.397.000,00 que teve somente 2% da sua execução, pois os contratos foram migrados para a SUCOP.
- SEMDEC - Em virtude da Reforma Administrativa (Lei 076/2020), a SEMTEL passou a denominar-se SEMDEC e as atribuições do Esporte foram migradas para a SEMPRE, bem como a maioria do orçamento do exercício de 2021 que compõe o OCA.

SEMDEC - Relatório Orçamentário da Criança e do Adolescente - Art. 3º - Lei Nº 8.041, de 19 de Julho de 2011

NÃO EXCLUSIVO			
Execução do Orçamento da Criança e do Adolescente	Valor Empenhado 2021 (Jan - Fev)	Valor Liquidado 2021 (Jan - Fev)	
Total	1.155.001	0	
Secretaria/Orgão	Orçamento empenhado 2021 (Jan - Fev)	Orçamento Liquidado 2021 (Jan - Fev)	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC	1.155.001	0	

ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA
Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude – SPMJ
Exercício 2020
Art. 2º INCISOS I,II E III - Lei Nº 8.041, de 19 de julho de 2011

2020							2021
Área	Ação/Nome	Tipo de Oca	Orçado	Executado	Diferença	%	Orçament o Previsto
Assistência Social			34.304.997	24.318.283	9.986.714	71	26.902.000

Área	Ação/Nome	Tipo de Oca	Orçado	Executado	Diferença	%	Orçament o Previsto
SPMJ	105600 Ampliação do Acolhimento e Formação de Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade e Risco Social	Exclusivo	50.000	20.000	30.000	40	200.000
	105700 Promoção de Curso Preparatório para o ENEM para Estudantes da Rede Pública Insritos no Bolsa Família.	Não Exclusivo	1.360.000	180.800	1.179.200	13	1.500.000
	134300 Ações Integradas de Desenvolvimento da Primeira Infância	Exclusivo	50.000	34.186	15.814	68	50.000
	134400 Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância	Exclusivo	24.772.000	17.902.709	6.869.291	72	20.000.000
	149501 Requalificação das Instalações Físicas e Operacionais dos Conselhos Tutelares	Exclusivo	1.558.887	926.245	632.642	59	500.000
	253901 Manutençã o dos Conselhos Tutelares	Exclusivo	1.648.780	1.087.988	560.792	66	1.047.000
	259101 Administração de Pessol e Encargos - Conselhos Tutelares	Exclusivo	4.865.330	4.166.355	698.975	86	3.605.000

Observações 1 - A sub-ação 134400 foi descentralizada para a SEMPRE/FMAS;
2 - A sub-ação 149501 foi descentralizada para a SEMAN.

ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA

Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude – SPMJ
Relatório Orçamentário da Criança e do Adolescente - Art. 3º - Lei Nº 8.041, de 19 de Julho de 2011

Exclusivo			
Área	Ação/Nome	Valor Orçado 2021 (jan-fev)	Valor Liquidado 2021 (jan - fev)
Assistência Social	105600 Ampliação do Acolhimento e Formação de Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade e Risco Social	200.000	0
	134300 Ações Integradas de Desenvolvimento da Primeira Infância	50.000	0
	134400 Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância	20.000.000	1.344.070
	149501 Requalificação das Instalações Físicas e Operacionais dos Conselhos Tutelares	500.000	0
	253901 Manutenção dos Conselhos Tutelares	1.047.000	163.454
	259101 Administração de Pessol e Encargos - Conselhos Tutelares	3.605.000	667.925

Não Exclusivo			
Área	Ação/Nome	Valor Orçado 2021 (jan-fev)	Valor Liquidado 2021 (jan - fev)
Assistência Social	105700 Promoção de Curso Preparatório para o ENEM para Estudantes da Rede Pública Insritos no Bolsa Família.	1.500.000	0

ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA

Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude – SPMJ Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA Exercício 2020
Art. 2º INCISOS I,II E III - Lei Nº 8.041, de 19 de julho de 2011

2020							2021
Área	Ação/Nome	Tipo de Oca	Orçado	Executado	Diferença	%	Orçamento Previsto
FMDCA	103300- Proteção Social Especial Voltada para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social	Exclusivo	2.808.000	1.880.298	927.702	67	1.315.000
	103400- Promoção de Atividade Lúdica Voltada às Crianças e Adolescentes - Atividades Complementares no Contra-Turno Escolar	Exclusivo	512.000	0	512.000	0	180.000
	246900- Informação, Educação e Comunicação Social	Exclusivo	350.000	0	350.000	0	505.000

ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA

Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude – SPMJ Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA

Relatório Orçamentário da Criança e do Adolescente - Art. 3º - Lei Nº 8.041, de 19 de Julho de 2011

EXCLUSIVO			
Execução do Orçamento da Criança e do Adolescente	Valor Empenhado 2021 (Jan - Fev)	Valor Liquidado 2021 (Jan - Fev)	
Total	0	0	
Secretaria/Orgão	Orçamento empenhado 2021 (Jan - Fev)	Orçamento Liquidado 2021 (Jan - Fev)	
FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0	